



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO"



DECRETO Nº 52/2024 - de 19 de julho de 2024.

*"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do **DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024**.

**RESOLVE:**

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium – TO, Edital nº 001/2023, e homologado pelo **DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024**:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0046630	JOEL RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4º
0007060	LUDIMILLA COELHO DOS SANTOS	SEMEC - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	5º
0070860	JOAO LUIZ BARCELOS	SEMUS - MÉDICO CLÍNICO GERAL -	4º
0049440	SAMARA SILVA CARVALHO	PMP/SEMUS - ENFERMEIRO	3º
0024410	JOSINALDO ASSUNÇÃO SILVA	PMP/SEMUS - TÉCNICO EM RADIOLÓGIA E IMAGENELÓGIA	1º

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III – Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO"



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

  
DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

30/07/24

  
Pium para todos  
Secretaria de Administração